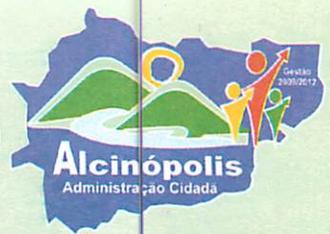




Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



**Assessoria Jurídica**

LEI Nº 290/2009

DE 26 DE JUNHO DE 2009.

*“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

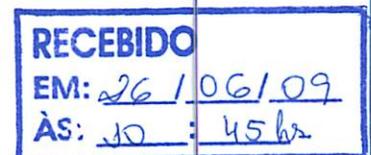
Art. 1º A Secretaria Municipal de Promoção Social passa a denominar-se: **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Em face ao disposto no artigo anterior, fica alterado o nome da Secretaria em todas as disposições de ordem legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete, 26 de junho de 2009.

  
**MANOEL NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Mara Silvia B. S. A. de Amorim*  
**Mara Silvia B. S. A. de Amorim**  
ASSESSORA PARLAMENTAR DAS-2  
PORTARIA Nº 03/2009